

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE
SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 5 – CBMAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS torna público o **resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental**, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas (CBMAL).

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados aptos na avaliação médica das condições de saúde física e mental, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: OFICIAL COMBATENTE

10019200, Alan Flavio Nascimento de Oliveira Santos / 10006265, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10004183, Carolina Ardana Ferreira / 10015331, Gabriel Dantas da Cruz / 10009491, Gabriel Matheus Silva Lima / 10026259, Helmiton Valdemar da Silva Filho / 10001378, Hugo de Santana Maia / 10024162, Joao Lucas Bertolino Cafe dos Santos / 10017496, Jose Thomas Fonseca Ferreira Silva / 10007407, Lucas de Souza Fernandes / 10006959, Luiz Andre Eustaquio de Melo Cisti / 10002887, Luiz Andrei Valenca Farias / 10004967, Marcos Vinicius Nascimento Diniz Santos / 10009392, Maria Leydjane da Silva Machado / 10004598, Mariana dos Santos Dantas / 10006760, Roesio Oliveira Santos / 10005950, Tassio Felipe Honorio da Silva / 10013100, Tulio Henrique da Silva Queiroz.

1.1.2 CARGO 2: SOLDADO COMBATENTE

10008880, Alany Raphaella Rodrigues de Melo / 10006021, Alyson Gabriel Batista Santos / 10006263, Ana Gabriela Menezes Cavalcanti Pimentel / 10009548, Andrea Lays Omena Rodrigues / 10003118, Andressa Soares Santos / 10011905, Arnaldo Italo Barros Lima / 10007853, Artur Vieira Araujo / 10010244, Bruna Heloisa Machado de Oliveira / 10009267, Brunna Gerlany Freire Guimaraes / 10004995, Bruno Santos Almeida / 10022925, Camila Evelyn Nascimento Lima / 10015350, Camila Priscila da Silva / 10008797, Caroline Fernandes Barros / 10012235, Cecilia dos Anjos Ramos / 10025032, Clovis Bruno Dias Cavalcante / 10012166, Cristiano Lins Batista Silva / 10011235, Daniel Jose de Oliveira Lucas / 10019637, Daniel Oliveira Mendonca / 10012044, Daniel Rocha Silva / 10008107, Danillo Soares do Nascimento / 10022765, Dayane Lima Pereira de Lemos / 10015180, Diego Luiz Vieira Domingues / 10006183, Diego Rafael dos Santos Vanderlei de Melo / 10012005, Diogo Cezar Ferro do Nascimento / 10003824, Diogo Geda Ribeiro Lima / 10026486, Elenilson Simoes de Carvalho Junior / 10006645, Ellen Samara Pereira da Silva / 10014663, Emanuelle Ferreira da Silva / 10015678, Emylle de Melo Calheiros / 10022491, Erivanessa Costa Sousa / 10022913, Esthefeson Jarbs da Silva Oliveira / 10016177, Everton Camilo Ferreira Nerys / 10021196, Everton Macario Silva / 10004194, Everton Vinicius Nunes de Oliveira / 10002665, Evlyn Larisse da Silva Vilar / 10008828, Fabio Henrique Cardoso de Oliveira / 10011721, Fabio Jorge Melo do Nascimento Junior / 10017471, Felipe Matheus Santos da Silva / 10010967, Flavio Martins dos Santos / 10018877, Flavio Ribeiro Barbosa / 10014652, Franklin Rodrigues Teles / 10011294, Gabriel Bonifacio de Almeida / 10015330, Gabriel Dantas da Cruz / 10009497, Gabriel Matheus Silva Lima / 10022636, Gabriel Medeiros de Amorim Nobre / 10016349, Gabriela Macedo Santos / 10023639, Genesis Wellis Barbosa Araujo / 10002688, Gerald Rodrigues Albuquerque de Gusmao / 10011396, Giamarlo Acioli Martins / 10007904, Gicilene Cavalcante Ferro / 10015160, Glauciano de Albuquerque Cavalcanti / 10021706, Gustavo Bezerra de Siqueira / 10013721,

Gustavo da Costa Soares Vieira / 10009261, Gustavo Henrique Laranjeira e Silva / 10005018, Harnon Anizio Pereira da Silva / 10026241, Helmiton Valdemar da Silva Filho / 10008732, Helvio Lucas Ataíde Rodrigues Gomes / 10014996, Henrique Guerra Studart / 10012562, Higo Jose da Silva / 10018935, Hugo de Santana Maia / 10015295, Iglesse de Souza Barros / 10015065, Izabel Ferreira Silva Feijo / 10006293, Janielson Simplicio dos Santos / 10004856, Jefferson Ferreira da Silva / 10022009, Jefferson Santos da Costa / 10007583, Joao Lucas Venancio Leite Silva / 10022802, Joao Wiktor Silva dos Santos / 10013762, Jordan Maia Novaes Junior / 10005358, Jorge Simoes de Almeida Junior / 10018561, Jose Audenor Silva Junior / 10012443, Juliana Larissa Teles Pereira / 10011385, Julio Cesar Santos de Goes / 10013560, Julio Cesar Teixeira Leao / 10005528, Kamilla Maria Novaes Correia / 10024551, Karlyanne da Silva Pepeu / 10014318, Lais Pinto Dantas / 10005313, Laiza Costa Galvan / 10013706, Laryssa Karolyne Rocha Neto / 10015486, Layanne Inocencio Peixoto Santos / 10005655, Leonardo Amadeu Araujo de Oliveira / 10013273, Lilian Mariane Pereira da Silva / 10008249, Luan Cesar Lima da Silva / 10021023, Luan Fernandes Soares dos Santos / 10012072, Lucas Estefane Medeiros Costa / 10012267, Lucas Ferro Barros / 10005386, Lucas Matheus Rodrigues Santos / 10005344, Lucas Moraes Vieira / 10005904, Lucas Pereira Carneiro / 10006970, Luiz Andre Eustaquio de Melo Cisti / 10002888, Luiz Andrei Valenca Farias / 10006660, Marcel Felipe Ferreira de Castro / 10018238, Marcos Vinicius Nascimento Diniz Santos / 10021972, Marcus Vinicius Albuquerque de Oliveira / 10025625, Maria Beatriz Francisco da Silva / 10006611, Maria Bianca Pereira da Costa / 10004827, Maria Karoline Gomes / 10020907, Mario Cesar Barbosa Duarte / 10003345, Mario Cesar Ferreira Lima Junior / 10008839, Martha Christina Mendonca dos Santos / 10013796, Monaliza Stephany Cesar Silva / 10004473, Nathalia Karine Lopes da Silva / 10011226, Nathalia Vieira Lacerda / 10009049, Nayara Alves Siqueira / 10016797, Osman de Castro Neri Neto / 10005422, Paulo Otavio Alencar Barrense / 10018595, Pedro de Andrade Nunes / 10021462, Pedro Ricardo Pereira Cabral / 10015533, Pedro Victor Jose de Lima Santos / 10018409, Rafael Juca de Queiroz Mendes / 10010676, Raphael de Farias Tavares / 10008429, Raquel Goncalves de Araujo / 10019848, Raul Teixeira de Albuquerque / 10019575, Renato Willy da Silva / 10008144, Reudson Douglas Bezerra / 10002335, Ricardo Emidio Lessa Santos / 10011749, Ricardo Wagner da Silva / 10004513, Roberto Goncalves Freire / 10002446, Rodolfo Rodrigues de Carvalho / 10006764, Roesio Oliveira Santos / 10006542, Sandro Tenorio Vieira / 10004172, Stefhane Figueiredo Cavalcanti / 10022899, Taciano da Silva Santos / 10005952, Tassio Felipe Honorio da Silva / 10015590, Thaynara Diana de Albuquerque Lima / 10022760, Thays Saionara de Oliveira Wanderley / 10002941, Thiane de Vasconcellos Costa Melo / 10022277, Tiago Patricio da Silva / 10015485, Tomas Henrique Lima Mendes / 10013091, Tulio Henrique da Silva Queiroz / 10005000, Vanessa Christinne Nazario Tenorio / 10016629, Victor Luann Rodrigues Pinto / 10017731, Vinicius de Souza Passos / 10000059, Vitor Gomes Neto / 10016721, Vitor Pedro Prieto / 10019173, Wellerson Andrade Bezerra de Moura / 10005050, Wesley de Santana Canuto / 10011139, Williane Sheema de Santana / 10014402, Yasmin Eugenia Santos e Silva Pedrosa.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

2.1 O candidato poderá visualizar o parecer da junta médica e verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) na sua inaptidão das **9 horas** do dia **30 de janeiro de 2018** às **17 horas** do dia **7 de fevereiro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_al_17_combatente.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental, conforme modelo constante do Anexo deste edital, e entregar eventuais exames e laudos faltantes nos dias **6 e 7 de fevereiro de 2018**, das **8 horas** às **12 horas** e das **13 horas** às **17 horas** (horário local), pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Colégio Intensivo – Rua Largo da Vitória, nº 215 (Rua Doutor Messias de Gusmão) – Pajuçara, Maceió/AL**. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do parecer da junta médica, das pendências e dos modelos e a interposição de recurso.

2.4 Nos casos de inaptidão na avaliação médica das condições de saúde física e mental em que a junta médica tenha solicitado exames para confirmação do resultado, estes deverão ser entregues, obrigatoriamente, anexos ao recurso.

2.5 O candidato que não entregar os exames, se for o caso, juntamente com o recurso, estará automaticamente eliminado do concurso.

2.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão pela banca revisora.

2.7 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.8 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.9 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – CBMAL, de 28 de julho de 2017, com o Edital nº 3 – CBMAL, de 24 de novembro de 2017, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação médica das condições de saúde física e mental e a convocação para o teste de aptidão física e para a entrega da documentação referente à comprovação documental e investigação social serão publicados no *Diário Oficial do Estado de Alagoas* e serão divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/cbm_al_17_combatente, na data provável de **19 de fevereiro de 2018**.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ANEXO

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA
AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE
SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

CAPA DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____

Inscrição: _____

SOLICITAÇÃO

Como candidato (a) aos cargos de Oficial Combatente e de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, solicito revisão do resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

_____, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) candidato(a)

INSTRUÇÕES:

O candidato deverá:

- 1) digitar o recurso de acordo com as especificações estabelecidas no edital;
- 2) apresentar argumentação lógica e consistente.

Atenção! O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE OFICIAL COMBATENTE E DE
SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO

Contra o resultado provisório na avaliação médica das condições de saúde física e mental.

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO
(Se necessário, use o verso)